

**Ata da Assembleia Geral de Credores das Empresas
Sayoart Industrial S/A, Songekon S/A, Jubilee S/A,
Santex - Comercial Textil LTDA, Alabar Industria Textil
Em Recuperação Judicial**

Aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2017, às 13:00 horas, no Auditório Sala Arcos da Lapa do Hotel Novotel Santos Dumont, na Rua Marechal Camara, 300, Centro, Rio de Janeiro - RJ, deu-se inicio a Assembleia Geral de Credores, em continuidade, das empresas Sayoart Industria S/A, Songekon S/A, Jubilee S/A, Santex - Comercial Textil LTDA, Alabar Industria Textil LTDA, empresas em Recuperação Judicial, deferida pelo MM. Juiz da 4ª empresarial da Comarca/RJ, Processo nº 0506620-41.2015.8.19.0001, com a presença do representante legal das empresas Recuperandas, Dr. Thierry Phillippe Souto Costa e Dra. Michele Tatiane Souto Costa Marques, do Administrador Judicial Dr. Antonio César Boller Pinto e dos credores com créditos na Classe I - Trabalhistas, Classe III - Quirografários e Classe IV - ME/EPP, cujos presentes constam da lista de presença em anexo, confeccionada pela empresa Assemblex que fica fazendo parte integrante deste documento. A mesa será composta da seguinte forma: Presidente, o Administrador Judicial, Antonio César Boller Pinto; e Secretário Dr. Matheus Azevedo Bastos de Oliveira, representante do credor da classe III a Comgás (companhia de gás de São Paulo), eleito dentre os credores presentes. Ato contínuo, o Administrador Judicial solicitou ao Secretário a verificação do quórum presente para a continuidade da Assembleia, tendo-lhe sido respondido que, na Classe I - Trabalhista de um total de 15 credores representando créditos no valor total de R\$ 52.480,00, encontram-se presentes 8 credores, com créditos totais de R\$ 9.940,00 equivalentes a 18.94% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III Quirografário, de um total de 62 credores detentores de créditos da ordem de R\$ 21.530.313,31, encontram-se presentes 20 credores que representam R\$ 19.496.701,52, equivalente a 90.55% do total de créditos listados nesta classe; e na classe IV - EPP/ME, de um total de 14 credores representando créditos no valor total de R\$ 73.534,42 encontram-se presentes 5 credores representando créditos no valor de R\$ 29.837,19, equivalente a 40.56% do total de créditos listados nesta classe. Tendo

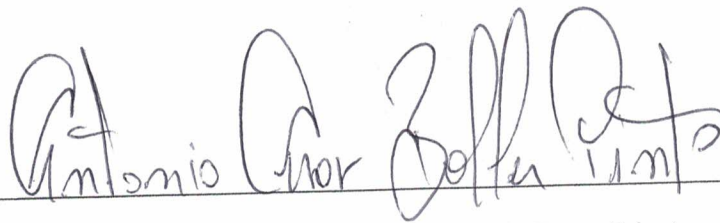
em vista a disposição legal contida no parágrafo segundo do artigo 37, da Lei 11.101/05, no sentido de que a assembleia em segunda convocação deve ser instalada com qualquer número de quórum, a mesma foi instalada no dia 03 de outubro de 2017. Sendo assim, declarou aberta a Assembleia em continuidade, no dia 04 de dezembro de 2017, às 13:00 horas e passou a palavra para o sócio majoritário das empresas e sua equipe. O representante da ROCA investimentos informou que os trabalhos já estão adiantados, porém não foi possível concluí-lo até a presente data. Foi proposto então, a suspensão da assembleia por 60 dias, para nova apresentação da proposta e juntada aos autos, no dia 15 de janeiro de 2018. O presidente deixou aberta para decisão dos credores presentes, onde concordaram pela suspensão da assembleia por um prazo, aproximado, de 60 dias. Foi proposto pelas requerentes a data de 06 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, neste mesmo local, para apresentação do novo plano de investimentos, ficando, desde já, todos os credores intimados da presente data. Com exceção do credor Comgás e CEF que se abstiveram de votar pela suspensão, todos os outros credores aprovaram a proposta de apresentação do plano nos autos no dia 15 de janeiro de 2018 e continuidade de assembleia no dia 06 de fevereiro de 2018. O Credor Banco do Brasil não concordou com o prazo aprovado por maioria do dia 15 de janeiro de 2018, para apresentação da proposta por parte da ROCA.

A credora Archroma consignou sua presença na assembleia.

O presidente declarou encerrados os trabalhos e os credores ficam, desde já, convocados para a continuidade dos trabalhos no dia 06 de fevereiro de 2018.

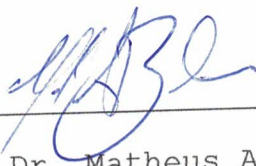
Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2017





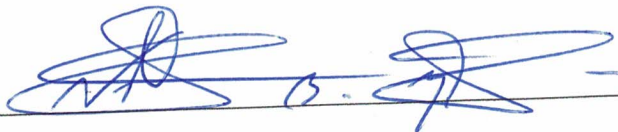
Dr. Antonio César Boller Pinto

Administrador Judicial



Dr. Matheus Azevedo Bastos de Oliveira

Comgás (Secretário)



Dr. Nelson Baiense Miura

Banco Santander



Dra. Nayara Taylla Gomes de Souza

Banco Itaú



Dra. Michele Tatiane Souto Costa Marques

Recuperanda

Thierry Souto

Dr. Thierry Phillippe Souto Costa

Recuperanda